

PORTARIA Nº 085/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento, datado de 29 de junho de 1998, bem como os despachos constantes do processo respectivo.

RESOLVE:

- I - Suspender o contrato de trabalho do empregado **EDJAIR MALAQUIAS DE M. SANTOS**, por um período de 06 (seis) meses a partir de 01 de julho de 1998.
- II - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de setembro de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**